

EDITAL N° 009/2017

Regulamento do IX Concurso

E

Exposição de Presépios de Corumbá

2017

O Presente instrumento regulamenta o IX Concurso e Exposição de Presépios

do Município de Corumbá, promovido pela Fundação da Cultura e

do Patrimônio Histórico de Corumbá, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Do Objetivo

O IX Concurso e Exposição de Presépios de Corumbá de 2017 tem o objetivo de estimular o potencial criativo dos cidadãos corumbaenses, além de conscientizá-los da importância do seu papel para a preservação da cultura e atrair a população local para uma decoração bem regional nesse período. Valorizando, portanto, a arte popular no Município.

Cláusula Segunda - Do Período das Inscrições e da Exposição de Presépios

As inscrições estarão abertas no período de 11 de dezembro a 15 de dezembro de 2017, das 7h30 às 13h30, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá , situada na R. XV de Novembro, 659 , Centro.

A Exposição de Presépios será aberta ao público a partir do dia 18 de dezembro de 2017, às 20 h, e encerrar-se-á no dia 20 de dezembro de 2017 na Casa do Dr. Gabi.

Cláusula Terceira - Da participação e inscrições

Poderão participar do IX Concurso e Exposição de Presépios do Município de Corumbá qualquer pessoa física ou jurídica, grupo, entidades, terceiro setor, escolas estaduais, municipais e particulares, enfim, qualquer pessoa ou grupo que se interessar em demonstrar sua arte através do tema e padrões de Presépios de Natal, identificados por este regulamento.

Para participar, o candidato deve ter idade superior a 18 anos. Se houver interesse por parte de menores, deverão ser representados por seus pais ou responsáveis.

Cláusula Quarta - Da entrega do Presépio

O inscrito deverá entregar o presépio no dia 18 de dezembro de 2017, no horário das 07h30 às 13h30, na Casa do Dr. Gabi, situada na R XV de Novembro 659, Centro.

Cláusula Quinta - Do julgamento

Haverá uma urna instalada no local da exposição com cédulas de votação para o público fazer a sua escolha.

Não poderá uma pessoa votar duas ou mais vezes.

Cláusula Sexta - Dos Prêmios

Os vencedores, no dia da premiação, 20 de dezembro, receberão os prêmios elencados abaixo:

1º lugar R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais);

2º lugar R\$ 800,00 (Oitocentos Reais);

3º lugar R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Cláusula Sétima - Das Disposições Gerais

Os presépios inscritos, participarão da IX Exposição de Presépios de Natal de 2017, que acontecerá na Casa do Dr. Gabi . Após o resultado do Concurso que será dia 20 de Dezembro de 2017, todos os inscritos poderão retirar seus presépios imediatamente.

A Fundação de Cultura de Corumbá não se responsabilizará pelas obras não retiradas no dia 20 de Dezembro de 2017.

Luiz Mario do Nascimento Cambará

Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: c5c5ac42**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>